



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO 32

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 722/2009**, resolve **DESIGNAR**, os servidores Fávio Bosco Farias Di Mambro, Gustavo Lima e Silva da Costa e Lucas Guimarães Corrêa, todos da Seção de Vigilância e Transporte - SEVIT, para a partir de 1º/01/2016, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato SJ/DF nº 02/2016, firmado com a empresa JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS MULTIPLOS LTDA - ME., cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a confecção, o fornecimento e serviços diversos de chaves.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da contratada, constantes na Cláusula Quarta, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

Erico de Souza Santos

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/12/2015, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1530954** e o código CRC **61509416**.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - <http://portal.trf1.jus.br/sjdf>
0009544-63.2015.4.01.8005

1530954v4

Criado por [df1400463](#), versão 4 por [df1400463](#) em 09/12/2015 17:03:23.